

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS GUARATUBA — PARANÁ Alceste Ribas de Macedo Filho TITULAR ICPF N.º 017 165 739/04
--

Registro Geral	FICHA
Matrícula N.º 2885	RUBRICA <i>Jm</i>

"IMÓVEL":-

Lote de terreno sob nr.13, da quadra nr.111, da Planta BAIRRO PI-ÇARRAS, situado neste Município e comarca, medindo 12,00m de frente para a Avenida Ortigueiras, por 30,00m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nr.14, e de outro com esquina da rua Cruzeiro do Oeste, na linha de fundos mede 12,00m - confrontando com o lote nr.10, perfazendo a área total de 420,00m², sem benfeitorias.-/

PROPRIETÁRIOS:-

JOSE MUNHOZ, e sua mulher, CLARINDA KERCHE MUNHOZ, brasileiros, ele- do comércio, ela do lar, residentes em Londrina-Pr, inscritos no CP F nr.116.078.079/04, portadores da C.I. nrs. 384.638-Pr, e 445.429-PR.-/

TÍTULO DE AQUISIÇÃO:-

Matrícula nr.21468, do 2º Ofício de São José dos Pinhais-Pr.-/ Guaratuba, 30/12/1.986.- *José Munhoz*, Oficial.-/

R/1/2885 :-

Conforme escritura publica lavrada pelo 2º Ofício de Notas da cida- de de Londrina-Pr, aos 05 de Junho de 1.986, fls.203, do livro 610- N, José Munhoz e sua mulher, acima qualificados e identificados, Ven- deram o imóvel constante da presente matrícula, em favor de **MOACIR- RODRIGUES BORCATO POLETTO**, brasileiro, casado com Genilde Biazon Ro- drigues, contador, residente em Sabáudia-Pr, portador da C.I.619.65 6-Pr, inscrito no CPF nr.168.630.039/53, pelo valor de Cz\$1.500,00- (hum mil e quinhentos cruzados), sem condições, apresentaram GR-4-I TBI nr.1969/86, e demais certidões de lei.(arquivo 1561/86).Dist.nr 1909/86.-Guaratuba, 30/12/86; *José Munhoz* Oficial.-/ Custas-Cz\$203,60.-FP-Cz\$40,70.-/

R.2/2.885 - Prot. nº 69.958 de 28/04/2006. **PENHORA:** Conforme Termo de Nomeação de Bens à Penhora, datado de 13/03/2006, e conforme o contido nos autos nº 060/2006 de Carta Precatória, da Vara Cível da Comarca de Guaratuba-PR, oriunda da Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano sob nº 224/02 da Vara Cível de Araongas-PR, em que é exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** e requeridos **MOACIR RODRIGUES BORCATO POLETTO** e **GENILDE BIAZON RODRIGUES**, procede-se a este registro para fazer constar a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Valor do débito: R\$ 57.174,62. Custas: R\$ 47,00 (447 VRC) e Funrejus: R\$ 136,00, a serem incluídos na liquidação. Ofício nº 280/2006. Dou fé. Guaratuba, 17 de Maio de 2006(a) *José Munhoz* Oficial. RF

Av.3/2.885 - Prot. nº 129.490 de 10/03/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202003.1014.01089188-IA-700, de 10/03/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Moacir Rodrigues Borcato Poletto pelo juízo da 1º Vara Cível e da Fazenda Pública de Araongas, nos autos de processo nº 00057022420078160045. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 11 de Março de 2020. (a) *Rafael Scholze* Rafael Scholze (Substituto). MDS

2885

MATRÍCULA N.º

2885